

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
Gabinete do Vereador Tony Gás

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2019 (tramitação)

Dispõe sobre a elevação de 11 para 13 o número de Vereadores da Câmara Municipal de Tracuateua, estado do Pará, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Tracuateua APROVA e sua Mesa Diretora Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

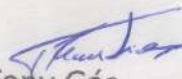
**Art. 1º** A Câmara Municipal der Tracuateua, estado do Pará, passa a ser compor de 13 (treze) Vereadores. Com amparo no art. 29, inciso IV, alínea "C" da Constituição federal, cuja redação foi dada pela Emenda Constitucional nº 58/09.

**Art. 2º** Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a comunicar esta decisão ao Juiz da 13ª Zona Eleitoral de Bragança, ao Tribunal Regional Eleitoral – TER – de Belém e ao Prefeito Municipal de Tracuateua, aos quais serão remetidos exemplares destas Resolução, para os devidos fins.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua promulgação.

**Art. 4º** Fica revogada a Resolução nº

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tracuateua, Plenário Vereador João Osório do Rosário, em 25 de outubro de 2019.

  
Tony Gás  
Vereador

